

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, de Outubro de 2005.**

Aprova as contas do Senhor  
Prefeito Municipal, relativas ao  
exercício de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SERTÃO SANTANA, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu  
sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - São aprovadas as contas do Senhor Prefeito  
Municipal de Sertão Santana, relativas ao exercício de 2002,  
conforme Parecer Nº 11.694 do Egrégio Tribunal de Contas do  
Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, em  
31 de outubro de 2005.

Irio Miguel Stein  
Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se  
Em 31/10/2005.

Lélia Elivone Ppake de Oliveira Sander  
1ª Secretária